

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Edição: 689 | Página 1 de 3

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATAS DE RP:

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP Nº 007/2025 Processo Administrativo nº 0024/2026

Ata de Registro de Preços nº 007/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Fornecedor: MACH PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 26.125.034/0001-04

Objeto: Termo de Apostilamento objetivando a correção de erro material identificado, com a exclusão dos itens 3.2, 3.3 e seus subitens e item 3.4., constante na CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, com base no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 15/04/2026

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Edição: 689 | Página 2 de 3

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP Nº 008/2025 Processo Administrativo nº 0025/2026

Ata de Registro de Preços nº 008/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Fornecedor: PAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ nº 39.709.720/0001-66

Objeto: Termo de Apostilamento objetivando a correção de erro material identificado, com a exclusão dos itens 3.2, 3.3 e seus subitens e item 3.4., constante na CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, com base no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 15/04/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP Nº 009/2025 Processo Administrativo nº 0026/2026

Ata de Registro de Preços nº 009/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF

Fornecedor: MECAFORT ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 50.415.752/0001-91

Objeto: Termo de Apostilamento objetivando a correção de erro material identificado, com a exclusão dos itens 3.2, 3.3 e seus subitens e item 3.4., constante na CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, com base no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 15/04/2026

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Edição: 689 | Página 3 de 3

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 051/2026

Dispõe sobre o funcionamento do Cidennf em decorrência dos feriados de “Tiradentes” e “Dia de São Jorge” e dá outras providências.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio

CONSIDERANDO incidência dos feriados de Tiradentes (21/04/2026) e Dia de São Jorge (23/04/2026);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.252, de 13 de abril de 2026, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Decreto Municipal nº 127, de 16 de abril de 2026, do município de Campos dos Goytacazes (RJ), que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e municipais, respectivamente, **no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira)**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2019 do Cidennf que dispõe que o Consórcio segue a mesma orientação do Município sede acerca do calendário de feriados e pontos facultativos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) no âmbito dos órgãos e diretorias do Cidennf.

Parágrafo único: Nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Diretores.

Art. 2º - Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos municípios consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o ponto facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único: A contagem de prazos administrativos não será interrompida em virtude do estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf